

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP CME- 037-Página 1 de 4	
Título do Documento	NÃO-CONFORMIDADE NO PROCESSO DA CME	Emissão: 01/06/2025	Próxima revisão: 01/06/2027 Versão: 02

1. CONCEITO: Ação realizada para corrigir as não conformidades do processo**1.1 Responsáveis pela execução**

Enfermeiro

1.2 Finalidades

- Corrigir as não conformidades
- Garantia do processo e segurança para o paciente

1.3 Indicações

- Orientar o enfermeiro quanto a realização da notificação no SigQuali, no caso do surgimento de alguma não-conformidade nos processos realizados na CME.

2. MATERIAIS

- Formulário de notificação de não conformidade
- Computador
- Sistema SigQuali

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. No surgimento de alguma não-conformidade em algum processo da CME devesse acessar no sistema MV na pagina da enfermagem o programa SigQuali
2. Acessando o aplicativo pelo login: eunotificoCME e senha: Iwgp@2025;
3. Na pagina do SigQuali, devesse clicar no item [Ξ] em seguida na Não Conformidade onde aparece um formulario para ser preenchido;
4. Registrar setor onde ocorreu a não conformidade, dia, hora e responsável pela identificação da não-conformidade apresentada;
5. Descrever a não-conformidade que apresentou no processo;
6. Avaliar as causas da não-conformidade, registrando o que pode ter levado ao surgimento da mesma;
7. Registrar a ação corretiva que será implementada para correção da não-conformidade;
8. No final do preenchimento do formulário, devesse salva clicando na  Para gravar as informações;
9. Acompanhar a realização da ação corretiva saneadora quando chegar informações da mesma no email da CME;



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP CME- 037-Página 2 de 4	
Título do Documento	NÃO-CONFORMIDADE NO PROCESSO DA CME	Emissão: 01/06/2025	Próxima revisão: 01/06/2027 Versão: 02

10. Caso a não-conformidade não tenha sido eliminado durante o prazo estipulado, outro formulário deve ser preenchido e seguir a mesma dinâmica estabelecida;
11. Encerrar a ação corretiva quando resolvida a não-conformidade

4. INTERVENÇÕES/OBSERVAÇÕES

- Caso a conformidade persista no prazo determinado para resolver, preencher outro formulário no sistema

5. ILUSTRAÇÕES / ANEXOS

- NDN



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP CME- 037-Página 3 de 4	
Título do Documento	NÃO-CONFORMIDADE NO PROCESSO DA CME	Emissão: 01/06/2025	Próxima revisão: 01/06/2027 Versão: 02

6. REFERÊNCIAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC Nº 15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília.
2. GRAZIANO, K.U; SILVA, A; PSALTIKIDIS, E.M. Enfermagem em Centro de Material e esterilização. Barueri, SP: Manole, 2011.
3. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (SOBECC). Práticas Recomendadas, 7 ed. São Paulo: SOBECC, 2017.
4. EBSERH. Norma 001: Trata da Elaboração e Controle de Documentos Institucionais. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, V.2, 2019.
5. FRANÇA. C. R. et al. Procedimento Operacional Padrão (POP). Central de Material e Esterilização do Hospital Universitário Lauro Wanderley. João Pessoa, PB: 2013.
6. POZZER, Carmem Eulália. Desinfecção térmica de produtos para saúde e sua prevenção em sistema de barreira. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Ciências de Porto Alegre, 2017.
7. Manual de Normas e Rotinas para o Processamento de Materiais de Enfermagem/Médico/Odontológico, 2014. Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria Municipal de Saúde. www.saude.campinas.sp.gov.br/Manual Esterilização SMS Campinas versão final rev2015.pdf. Acesso em 17/07/2024.
8. SAUDE, Ministério. Manual de Processamento de Produtos para Saúde: Diretoria de Enfermagem. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/documents>. Acesso em 17/07/2024.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP CME- 037-Página 4 de 4	
Título do Documento	NÃO-CONFORMIDADE NO PROCESSO DA CME	Emissão: 01/06/2025	Próxima revisão: 01/06/2027
		Versão: 02	

7. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ALTERAÇÃO
1	01/09/21	Elaboração inicial do documento
2	01/08/23	Alteração na formatação do documento
2	01/08/24	Alteração na formatação do documento
2	01/06/25	Alteração na descrição, forma de notificar e formatação do documento

Versão 1 – Elaboração Rogéria Araújo do Amaral Coordenadora da CME COREN 74168-ENF	Data: 01/09/21
Versão 2 – Revisão Rogéria Araújo do Amaral Coordenadora da CME COREN-74168-ENF	Data: 01/06/25
Validação Sônia da Silva Delgado Divisão Assistencial	
Registro, análise e revisão final Nayanne Ingrid F.M. Guerra CCIH/NASP COREN 489616-ENF	
Aprovação Giulianna Carla Marçal Lourenço Gerente de Enfermagem COREN 315611-ENF	